



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.039, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no ofício 01098/09, protocolizado sob n. TRT/SGP/28.642/09,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de CARATINGA/MG, no período de 10 a 14.12.2009, tendo em vista os procedimentos necessários para mudança e inauguração da nova sede.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 10/12/2009)